



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam realizados estudos técnicos e administrativos para ampliação das seguintes Unidades de Saúde da Família (ESF):

- ESF 1 – Bairro São José
- ESF 4 – Bairro Parque Eldorado
- ESF 9 – Bairro Primavera III
- ESF 12 – Bairro Jardim Luciana

Com o objetivo de viabilizar a implantação de uma equipe adicional da Estratégia Saúde da Família em cada uma dessas unidades.

### Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de adequar a capacidade de atendimento das unidades de saúde ao crescimento populacional e à crescente demanda por serviços de atenção primária, especialmente nas regiões acima mencionadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Atualmente, as equipes existentes nas unidades citadas encontram-se sobrecarregadas, comprometendo a qualidade e a resolutividade dos atendimentos prestados. A criação de **novas equipes multiprofissionais da ESF** permitirá uma redistribuição mais eficiente dos territórios de abrangência, resultando em:

- Melhor cobertura populacional e territorial da Atenção Básica;
- Redução de filas e tempo de espera para atendimentos médicos, de enfermagem e ações de prevenção;
- Acompanhamento mais efetivo de pacientes crônicos, gestantes, crianças e idosos;
- Fortalecimento da atenção integral à saúde da comunidade, em conformidade com os princípios do SUS.

Ressalta-se ainda que a **ampliação da ESF 12, no Jardim Luciana, poderá absorver parte da demanda do Bairro São Cristóvão**, contribuindo para o equilíbrio da carga assistencial e evitando a sobreposição de áreas adscritas.

Tal medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que orienta a ampliação da cobertura por meio da expansão de equipes, considerando as realidades locais e a efetiva necessidade de saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação, por entender que a mesma contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eraldo Gonçalves Fortes".

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**VEREADOR (PSB)**